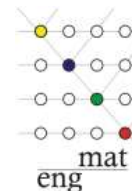




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017

Revoga o ato normativo CGEMAT 01/2011, aprova e dá nova redação as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, Campus I, desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades complementares integram o currículo do curso de Engenharia de Materiais com carga de 180 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão.

Art. 2º. As atividades complementares contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Materiais e devem ser realizadas ao longo do curso.

§ 1º. O Anexo 1 contém as áreas de conhecimentos que são passíveis de aproveitamento para as Atividades Complementares, obtidas da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

§ 2º. A área de conhecimento que não prevista no Anexo 1 desta Resolução, a critério do Colegiado do Curso, poderá ser incluída.

Art. 3º. As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na Tabela do Anexo 2, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

§ Único: Atividades não previstas no Anexo 2 poderão ser, a critério do Colegiado do Curso, aproveitadas como atividades complementares.

Art. 4º. O discente deverá apresentar comprovação documentada da realização das atividades complementares, conforme **Art. 1º** desta Resolução.

§ 1º. As atividades complementares só terão validade se realizadas enquanto o discente estiver vinculado a um curso superior.

§ 2º. A efetivação das mesmas requer a devida comprovação junto a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

§ 3º. Os aproveitamentos em cada uma das categorias são limitados a um máximo de dois terços horas de atividades complementares totais, que corresponde a 120 horas.

§ 4º. O discente poderá cursar até 90 horas em disciplinas eletivas (disciplinas que

não fazem parte do currículo, como atividades complementares, em uma relação 1h.a = 1 hora.

Art. 5º. A avaliação das atividades complementares estará a cargo do Coordenador do Curso ou da Coordenação de Atividades Complementares, designado pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º. Para o aproveitamento das atividades complementares, o requerente (discente ou procurador) no período de solicitação de aproveitamento de estudos, de acordo calendário administrativo da UFPb, deverá preencher o requerimento padrão (Anexo 3) e entregar na secretária do curso juntamente com as cópias de toda a documentação necessária, apresentando os documentos originais que comprovem a realização das atividades desenvolvidas.

§ Único: Após conferência pela secretaria os documentos originais serão devolvidos ao requerente.

Art. 7º. Após a avaliação da documentação pelo Coordenador ou Coordenação de Atividades Complementares, em caso de deferimento, a secretaria do Curso fará a dispensa de Tópicos Especiais.

Art. 8º. O discente deverá cursar uma das disciplinas de Tópicos Especiais (Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais, Tópicos Especiais em Metais, Tópicos Especiais em Cerâmica e Tópicos Especiais em Polímeros), de carga horária de 60 horas (4 créditos), caso não deseje ou não tenha atividades complementares a serem aproveitadas.

Art. 9º. Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pelo Colegiado do Curso.

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017

ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.00.00.00-9	ENGENHARIAS
3.01.99.00 0	Engenharia Civil
3.01.01.00 0	Construção Civil
3.01.02.00 6	Estruturas
3.01.03.00 2	Geotécnica
3.01.04.00 9	Engenharia Hidráulica
3.01.05.00 5	Infraestrutura de Transportes
3.02.99.00 4	Engenharia de Minas
3.02.01.00 4	Pesquisa Mineral
3.02.02.00 0	Lavra
3.02.03.00 7	Tratamento de Minérios
3.03.99.00 9	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
3.03.01.00 9	Instalações e Equipamentos Metalúrgicos
3.03.02.00 5	Metalurgia Extrativa
3.03.03.00 1	Metalurgia de Transformação
3.03.04.00 8	Metalurgia Física
3.03.05.00 4	Materiais Não metálicos
3.04.99.00 3	Engenharia Elétrica
3.04.01.00 3	Materiais Elétricos
3.04.02.00 0	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação
3.04.03.00 6	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
3.04.04.00 2	Sistemas Elétricos de Potência
3.04.05.00 9	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
3.04.06.00 5	Telecomunicações
3.05.99.00 8	Engenharia Mecânica
3.05.01.00 8	Fenômenos de Transportes
3.05.02.00 4	Engenharia Térmica
3.05.03.00 0	Mecânica dos Sólidos
3.05.04.00 7	Projetos de Máquinas
3.05.05.00 3	Processos de Fabricação
3.06.99.00 2	Engenharia Química
3.06.01.00 2	Processos Industriais de Engenharia Química
3.06.02.00 9	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
3.06.03.00 5	Tecnologia Química
3.07.99.00 7	Engenharia Sanitária
3.07.01.00 7	Recursos Hídricos
3.07.02.00 3	Tratamentos de Águas de Abastecimento e Residuárias
3.07.03.00 0	Saneamento Básico
3.07.04.00 6	Saneamento Ambiental
3.08.99.00 1	Engenharia de Produção
3.08.01.00 1	Gerência de Produção
3.08.02.00 8	Pesquisa Operacional
3.08.03.00 4	Engenharia do Produto
3.08.04.00 0	Engenharia Econômica
3.09.99.00-6	Engenharia Nuclear
3.09.01.00-6	Aplicações de Radioisótopos
3.09.02.00-2	Fusão Controlada

<p>3.09.03.00-9 Combustível Nuclear 3.09.04.00-5 Tecnologia dos Reatores</p>
<p>3.11.99.00-3 Engenharia Naval e Oceânica 3.11.01.00-3 Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos 3.11.02.00-0 Estruturas Navais e Oceânicas 3.11.03.00-6 Máquinas Marítimas 3.11.04.00-2 Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos 3.11.05.00-9 Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos</p>
<p>3.12.99.00 8 Engenharia Aeroespacial 3.12.01.00 8 Aerodinâmica 3.12.02.00 4 Dinâmica de Vôo 3.12.03.00 0 Estruturas Aeroespaciais 3.12.04.00 7 Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica, Aeroespacial 3.12.05.00 3 Propulsão Aeroespacial 3.12.06.00 0 Sistemas Aeroespaciais</p>
<p>3.13.99.00-2 Engenharia Biomédica 3.13.01.00-2 Bioengenharia 3.13.02.00-9 Engenharia Médica</p>
<p>6.02.99.00 2 Administração 6.02.01.00 2 Administração de Empresas 6.02.02.00 9 Administração Pública 6.02.03.00 5 Administração de Setores Específicos 6.02.04.00 1 Ciências Contábeis</p>
<p>6.03.99.00-7 Economia 6.03.01.00-7 Teoria Econômica 6.03.02.00-3 Métodos Quantitativos em Economia 6.03.03.00-0 Economia Monetária e Fiscal 6.03.04.00-6 Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico 6.03.05.00-2 Economia Internacional 6.03.06.00-9 Economia dos Recursos Humanos 6.03.07.00-5 Economia Industrial 6.03.08.00-1 Economia do Bem-estar Social 6.03.09.00-8 Economia Regional e Urbana 6.03.10.00-6 Economias Agrária e dos Recursos Naturais</p>
<p>1.05.99.00-2 Física 1.05.01.00-2 Física Geral 1.05.02.00-9 Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações 1.05.03.00-5 Física das Partículas Elementares e Campos 1.05.04.00-1 Física Nuclear 1.05.05.00-8 Física Atômica e Molecular 1.05.06.00-4 Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas 1.05.07.00-0 Física da Matéria Condensada</p>
<p>1.06.99.00-7 Química 1.06.01.00-7 Química Orgânica 1.06.02.00-3 Química Inorgânica 1.06.03.00-0 Físico-química 1.06.04.00-6 Química Analítica</p>

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017

Atividades que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares

Atividades de Ensino	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Disciplina não prevista no currículo pleno do Curso em área da Engenharia Materiais ou área afim.	1 h.a = 1 h	Histórico escolar
Monitoria em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 60 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Monitoria voluntária em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 30 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia Materiais.	100% da carga horária (se na UFPB) e 50% da carga horária (fora da IES)	Certificado de realização especificando frequência e desempenho.
Estudo sistemático de língua estrangeira.	10% da carga horária limitado a 30 h	Comprovante emitido pela instituição de origem.
Projeto individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições.	30 h	Certificado especificando frequência e desempenho.

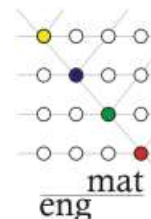
Atividades de Pesquisa	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Iniciação Científica Institucional	10% da carga horária limitada a 60 h	Atestado emitido pela coordenadoria de pesquisa.
Iniciação Científica Voluntária	10% da carga horária limitada a 50 h	Atestado emitido pela coordenadoria de pesquisa.
Publicação como autor ou coautor completa em revista científica nacional.	30 h	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em revista científica internacional.	60 h	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em Anais de eventos nacionais ou internacional.	20 h	Cópia completa do trabalho.
Apresentação de trabalho em evento científico.	10 h	Certificado de apresentação.
Depósito como autor ou coautor de Patente de invenção.	40 h	Cópia completa da patente.
Premiação de trabalho.	10 h	Certificado de premiação.

Atividades Extensão	Aproveitamento Limite máx. 120h	Documento Comprobatório
Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, workshops, feiras e similares relacionados à área.	50% da carga horária ½ turno = 4 h 1 turno = 8 h	Certificado de participação.
Participação em cursos, palestras, defesas de trabalhos de graduação e pós-graduação com banca examinadora relacionadas com os objetivos do curso de Engenharia Materiais.	50% da carga horária ou 1h	Certificado de participação ou comprovante de presença.
Estágios não-obrigatórios relacionados à área.	50% da carga horária limitado a 50% do total de horas de extensão	Comprovante especificando atividades e carga horária.
Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	15h/ano limitado a 25% do total de horas de extensão	Registro da atividade em carteira profissional.
Monitoria de extensão.	10% da carga horária limitada a 40 h	Atestado emitido pelo órgão competente.
Atuação em projeto extensionista, relacionado à área e realizado em empresas/instituições.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Organização de eventos extensionistas.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Palestrante em evento extensionista.	20 h/evento	Documento comprobatório.
Representação discente junto ao Colegiado do Curso/Departamento/Centro.	2 h/reunião limitado a 20h/ano	Documento comprobatório.
Gestão de órgão de representação estudantil.	30 h/ano	Documento comprobatório.
Programa de Intercâmbio interinstitucional relacionado à área.	10 h/sem. limitado a 20h	Atestado emitido pela instituição.
Experiência no exterior fora do programa de intercâmbio interinstitucional.	5 h/trim. limitado a 20h	Documento comprobatório.
Atividades profissionais na <i>Empresa Júnior</i> em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	10% da carga horária limitado a 30 h	Atestado emitido por responsável pela Empresa Júnior.
Ações voluntárias.	Até 10 h (julgado pelo Colegiado do Curso)	Comprovante da ação.

ANEXO 3 DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



REQUERIMENTO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, _____, matrícula _____ discente regularmente matriculado neste Curso, venho, respeitosamente, solicitar a esta Coordenação, análise dos comprovantes de atividades complementares, visando o APROVEITAMENTO de Tópicos Especiais, conforme documentação anexa.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Anexo (s) - (numerar e descrever os documentos entregues):

Recebido, por _____ SIAPE _____

em ____ de _____ de _____.

Assinatura da secretaria do Curso
CGEMat